



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

PORTARIA Nº 13 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Segurança Pública.

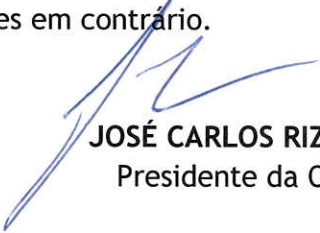
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Advogado **HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.615.

Art. 2º - Nomear os advogados **ROBERTO ANTÔNIO DARÓS MALAQUIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.877, como Vice-Presidente, **SONIA DO CARMO GROBÉRIO**, inscrita na OAB/ES sob nº 29.878, como Secretária Geral, **FABIO MARÇAL VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/ES sob nº 30.853, Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob nº 22.631, **ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, inscrita na OAB/ES sob nº 24.652, **FABIO GOMES GABRIEL**, inscrito na OAB/ES sob nº 25.601, **GEOVALTE LOPES DE FREITAS**, inscrito na OAB/ES sob nº 6.057, **IGOR SILVA POLYCARPO**, inscrito na OAB/ES sob nº 28.554, **IVANDO DA NEVES BRAGA**, inscrito na OAB/ES sob nº 22.518, **JOAO VITOR GOMES PINTO**, inscrito na OAB/ES sob nº 21.920, **LILIAN LUCIA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob nº 24.465, **LUCAS BAZONI PAGUNG**, inscrito na OAB/ES sob nº 31.098, **ROBERTO CLEMENTE BOTELHO**, inscrito na OAB/ES sob nº 27.862, **THALES DE ARAUJO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob nº 32.114

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES